



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e oito minutos, sob a presidência do nobre Vereador Daniel Dias Azem, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Milton Perucci e Rogério Antonio Castilho. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Em seguida, foi dada a posse como Vereador ao 1º Suplente da Coligação Compromisso com o Futuro, sendo investido no cargo de Vereador o Senhor MARCO AURELIO MORALES, que prestou o juramento: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO.** Na sequência, foi colocada à apreciação do Plenário as **Ata da 2ª Sessão Extraordinária**, realizada em 27 de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade.** Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, o Presidente deu suspendeu os trabalhos, por trinta minutos, às 20h14m, a fim de que os Vereadores se reunissem e informassem os nomes dos membros das Comissões Permanentes de 2017. Reaberto os trabalhos, às 20h31m, foram **proclamadas constituídas as seguintes Comissões Permanentes de 2017: JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: MARCO AURELIO MORALES – BIGATO, Vice-Presidente: CELSO DOS SANTOS e Membro: MILTON PERUCCI; FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: EDUARDO BATISTA DOS SANTOS – SONEKA, Vice-Presidente: ADALBERTO LEONARDO BUDOIA – BETO BUDOIA e Membro: JOSE CARLOS JULIO – ZE CARLOS; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente WILSON GUIOMAR DA SILVA, Vice-Presidente: ROGERIO ANTONIO CASTILHO e Membro: MARCO AURELIO MORALES – BIGATO; e URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: CARLOS FERNANDO STAFUGE – FERNANDINHO, Vice-Presidente: LUIS CARLOS FAJOLI e Membro: EDUARDO BATISTA DOS SANTOS – SONEKA.** Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 01/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 2) PROJETO DE Nº 02/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 3) PROJETO DE LEI Nº 03/2017 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

e, 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA – “AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR, MENSALMENTE, PARTE DO DUODÉCIMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimentos de Urgência Especial do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA referente aos PL nº 01/2017, de Autoria do Poder Executivo; Requerimento de Urgência Especial do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS referente ao PL nº 02/2017, de Autoria do Poder Executivo; Requerimento de Urgência Especial do Vereador JOSE CARLOS JULIO referente ao PL nº 03/2017, de Autoria do Poder Executivo; e, Requerimento de Urgência Especial do Vereador MILTON PERUCCI referente ao PR nº 01/2017, de Autoria da MESA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Cafelândia. Em seguida, foi a Casa consultada sobre a possibilidade de votação em bloco dos Requerimentos de Urgência Especial, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Em seguida, Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 01/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 2) PROJETO DE Nº 02/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 3) PROJETO DE LEI Nº 03/2017 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e, 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA – “AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR, MENSALMENTE, PARTE DO DUODÉCIMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, às 20h54m, para que as Comissões Permanentes emitissem os respectivos pareceres nos projetos incluídos na votação do Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos às 21h00m, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: 1) PROJETO DE LEI Nº 01/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, fazendo uso das palavras na discussão do presente Projeto o Vereador Adalberto Leonardo Budoia que solicitou que constasse em Ata que a reposição de reajuste salarial se referia ao período de 2015 e que o mesmo iria cobrar o reajuste salarial dos períodos de 2016 e 2017, e foi aprovado por unanimidade – votação simbólica”; 2) PROJETO DE Nº 02/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica”; 3) PROJETO DE LEI Nº 03/2017 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA – “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica”; e, 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE**

*Edson*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

CAFELÂNDIA – “AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR, MENSALMENTE, PARTE DO DUODÉCIMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **foi aprovado por unanimidade – votação simbólica**”. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **LEITURA dos Requerimentos de Informação de nº 01/2017 e nº 02/201702**, ambos de Autoria do Vereador Rogerio Antonio Castilho, que solicita informações sobre a Dívida atualizada da Prefeitura Municipal e informações sobre a Dívida atualizada da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia dos últimos 03 anos e comprovantes de quitação trabalhista de FGTS e INSS, que foi aprovado, por unanimidade, e oficiado o Prefeito Municipal. Em continuação, o 2º Secretário informou que havia **11 Indicações**, todas do Vereador Rogerio Antonio Castilho, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: CELSO DOS SANTOS, ROGERIO ANTONIO CASTILHO, MARCO AURELIO MORALES, ADALBERTO LEONARDO BUDOIA e DANIEL DIAS AZEM, pelo tempo regimental. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 22h01m.

C.M. de Cafelândia, 13 de Fevereiro de 2017.

**DANIEL DIAS AZEM**

Presidente

**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**

1º Secretário

**WILSON GUIOMAR DA SILVA**

2º Secretário